

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL CNJ Nº 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, com sede no SCN, Quadra 05, Ed. Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, salas 417 e 432, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.715-900, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração da provisão para ressarcimento do benefício auxílio creche, que passa a ser de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma do Anexo.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 390.472,34** (trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e o anual de **R\$ 4.685.668,06** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Geral da União de 2014, consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.131.1389.2549.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 22 de JULHO de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Vitor Pacheco da Costa Fortes
Procurador

ANEXO A-II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,21320	10,00%	26,960%					
EDITOR	30	4	8.850,55	-	-	6.214,25	1.506,48	4.467,61	21.038,89	252.466,68	171,1639	84.155,56	1.009.866,72
REPÓRTER	30	8	6.321,82	330,00	-	4.438,75	1.109,05	3.289,01	15.488,63	185.863,56	126,0092	123.909,04	1.486.908,48
REPÓRTER FOTOGRAFICO	30	3	6.574,69	330,00	-	4.616,29	1.152,09	3.416,65	16.089,71	193.076,52	130,8993	48.269,13	579.229,56
DIAGRAMADOR	30	2	2.597,99	372,13	-	1.824,13	479,42	1.421,78	6.695,45	80.345,40	54,4715	13.390,90	160.690,80
REVISOR DE TEXTO	36	5	4.928,86	264,00	-	3.460,71	865,35	2.566,30	12.085,22	145.022,64	81,8874	60.426,10	725.113,20
REDATOR PUBLICITÁRIO	40	1	4.606,42	264,00	-	3.234,31	810,47	2.403,53	11.318,73	135.824,76	69,1220	11.318,73	135.824,76
PROGRAMADOR VISUAL	40	2	3.326,98	330,00	-	2.335,97	599,29	1.777,26	8.369,50	100.434,00	51,1115	16.739,00	200.868,00
VALOR TOTAL		25										358.208,46	4.298.501,52

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	4.298.501,52
Valor previsto para ressarcimento de passagens, diária e deslocamentos	200.000,00
Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral	7.393,29
Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	7.500,00
Valor previsto para pagamento de horas extras	172.273,25
VALOR GLOBAL ANUAL	4.685.668,06

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 28 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2014. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

